



*Distribuição honorária
Deputado, anti-ano
ao Governo Regional.
19-05-2021
António Gouveia*

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa

da Região Autónoma dos Açores

Ponta Delgada, 19 de maio de 2021

Assunto: Substituição integral do Projeto de Resolução n.º 30/XII - Revisão de apoios e incentivos à fixação de pessoal médico na Região Autónoma dos Açores.

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de substituição do projeto de resolução, indicado em epígrafe, para efeitos de admissão.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado,

Pedro Neves



Projeto de Resolução

Revisão de apoios e incentivos à fixação de pessoal médico na Região Autónoma dos Açores

Exposição de Motivos

A Região Autónoma dos Açores tem-se deparado ao longo dos anos com dificuldades na fixação de quadros técnicos qualificados, nomeadamente profissionais de saúde e, sobretudo, de médicos especialistas.

Trata-se de uma profissão de difícil acesso académico, com uma longa formação, quer universitária, quer durante de especialização, onde a entrada na especialidade desejada é muito selectiva, sujeita a uma constante avaliação e exame final, bem como de um nível de exigência teórica e prática constantes e elevadas, de uma enorme responsabilidade e com uma especial missão social.

Em 2014 foi emitido o Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2014/A que tinha como objectivo colmatar as lacunas do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2007/A, de 19 de Novembro e adequar a resposta à, então, realidade atendendo à experiência, entretanto, colhida, aperfeiçoando o regime dos incentivos.

Considerando a actual situação de recursos humanos existente ao nível das várias especialidades médicas e a carência sentida nas nossas unidades de saúde de ilha e hospitalares, é imperioso repensar um plano de novos incentivos que consigam aperfeiçoar os estabelecidos pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2014/A posto que vieram, à luz



dos tempos que vivemos, a constatarem-se insuficientes para mitigar as dificuldades em captar e fixar médicos de forma permanente e, assim, assegurar a manutenção dos cuidados de saúde a todos os cidadãos.

A atual situação pandémica a que estamos expostos, colocou a descoberto, de forma ainda mais ostensiva, a carência de especialistas que se fazem sentir nas várias ilhas da Região.

Esta carência tornou-se declaradamente notória durante os períodos de estado de emergência, em especial no primeiro, que, produzindo uma paragem de actividade médica e cirúrgica programada e não urgente nos hospitais, provocou um atraso no atendimento posterior ao utente que se revelou, em muitos casos, difícil de compensar.

Acresce a tudo isto, na Região Autónoma dos Açores, a insularidade, um certo isolamento científico, a competitividade com outros países que reconhecem a medicina portuguesa como de elevada competência, a competitividade no nosso próprio país designadamente em grandes centros populacionais com hospitais mais diferenciados que proporcionam carreiras mais desafiantes e, finalmente, com o próprio interior e outras periferias do país onde já são concedidos benefícios para a fixação de novos médicos.

Atendendo, ainda, que o regime de bolsas atribuídas durante a formação não demonstrou, em muitos casos, o resultado esperado nem constitui uma garantia de futura fixação.

Posto isto, urge repensar um novo sistema de fixação de médicos especialistas colocados em Hospitais e Unidades de Saúde de Ilha na Região Autónoma dos Açores, através de recompensas não pecuniárias de forma a assegurar o futuro do Serviço Regional de Saúde, tendo em conta que a idade média dos profissionais no activo é elevada, e em breve, podemos ante uma ruptura do sistema que, pelas nossas condições geográficas, colocará



sérios problemas na sua gestão, conduzindo a soluções de menor qualidade ou mesmo mais onerosas para o erário público.

Esta situação, se não revista de forma imediata, poderá comprometer seriamente o acesso a cuidados de saúde por parte da população.

Cientes das dificuldades impostas pela Lei do Orçamento de Estado, das próprias finanças regionais, mas fazendo jus à autonomia e à importância deste tema, pensamos que, ainda assim, é possível alcançar uma solução equilibrada que salvguarde o Serviço Regional de Saúde e o acesso aos cuidados de saúde dos açorianos.

Assim, a Representação Parlamentar do PAN, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

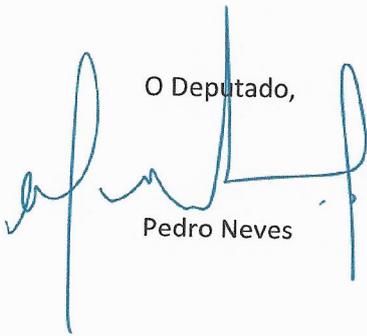
A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional o seguinte:

1. No âmbito dos incentivos não pecuniários:
 - i. Garantir o zelo pelo Serviço Regional de Saúde/Direcção Regional de Saúde pelas condições de trabalho ao nível de instalações e equipamentos e pela formação médica contínua, sobretudo pelas características arquipelágicas de ilhas sem hospital, ao nível da medicina de emergência junto aos médicos de Medicina Geral e Familiar. Esta formação médica contínua, a nível de cursos ou estágios em entidades idóneas protocoladas, deve estar igualmente vocacionada para a promoção da saúde e prevenção da doença, podendo, consoante os indicadores propostos e cumpridos, dar lugar a contratos-programa e prémios de produção e



- qualidade. Para a sua melhor operacionalização, à semelhança do praticado no Continente, deve adaptar-se o regime de Unidades de Saúde Familiar nas actuais Unidades de Saúde de Ilha. Assim, todos os médicos fixados na Região Autónoma dos Açores, têm direito a formação contínua na sua área integralmente subsidiada pela instituição onde trabalha, incluindo estágios complementares de interesse para a mesma, até 6 meses, consecutivos ou interpolados, por cada três anos de trabalho.
- ii. Fomentar condições para fixação do cônjuge quando este exerce funções em instituições públicas quer seja por mobilidade ou atribuição de prioridade em concursos públicos.
2. Rever, de forma urgente, em sede de negociação sindical, a progressão nas carreiras médicas como forma de cativar e fomentar a permanência destes profissionais na Região até que o sistema de avaliação seja instituído.

Ponta Delgada, 19 de maio de 2021

O Deputado,

Pedro Neves